

Despacho (extracto) n.º 9247/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Novembro de 2004, proferido por delegação:

Sancho Bruno Nogueira de Vilaverde Correia, assistente convidado, em regime de tempo parcial, 60 %, desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial, 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 3 de Novembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 9248/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciada Vanessa Isabel Palma Ferreira — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo no período de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2005 para desempenhar funções integradas no conteúdo funcional da carreira de investigação científica, equivalente a estagiário de investigação, em regime de tempo parcial, equivalente a 90 % de tempo integral.

Por despacho de 9 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciada Clara Andrea Cantiga Valadas Preto — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo no período de 15 de Março a 31 de Dezembro de 2005 para desempenhar funções integradas no conteúdo funcional da carreira de investigação científica, equivalente a estagiário de investigação, em regime de tempo parcial, equivalente a 90 % de tempo integral.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 4462/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 27/R/2005, de 5 de Abril, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, é constituído de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 221/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, para preenchimento de dois lugares de professor associado na área científica de Engenharia de Informática da Universidade da Madeira, nos seguintes termos:

Presidente — Doutor Pedro Telhado Pereira, reitor da Universidade da Madeira.

Vogais efectivos:

Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António da Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

5 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Senado Universitário

Deliberação n.º 596/2005. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e no artigo 21.º, alínea *d*), do Estatuto da Universidade da Madeira, sob proposta das Unidades de Psicologia e Estudos Humanísticos e Economia e Gestão desta Universidade, o Senado Universitário, em sessão plenária de 26 de Janeiro de 2005, determina o seguinte, através da sua deliberação n.º 10/SU/2005, submetida a registo nos termos legais (R/99/05):

Preâmbulo

Considerando que na Universidade da Madeira estava identificada a necessidade de um curso nas áreas sociais e considerando que esta necessidade vinha sendo detectada pelas instituições da Região Autónoma, o Senado da Universidade da Madeira aprovou, por considerar de interesse para a Região e para a Universidade, a criação de nova licenciatura, conforme abaixo indicado:

1.º

Criação e designação do curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito dos Departamentos de Psicologia e Estudos Humanísticos, de Economia e Gestão, de Matemática e Engenharias e de Estudos Romanísticos, o curso de licenciatura em Serviço Social.

2.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I à presente deliberação.

3.º

Plano de estudos

O plano de estudos consta do anexo II à presente deliberação.

4.º

Condições de acesso

Deverão candidatar-se a esta licenciatura os alunos que completem o 12.º ano e que satisfaçam as condições do concurso nacional de acesso ao ensino superior e que tenham realizado como provas de ingresso uma das três disciplinas seguintes:

Psicologia;
Sociologia;
Filosofia.

5.º

Classificação final

A classificação final do curso para obtenção do grau de licenciatura será a média aritmética ponderada pelas unidades de crédito, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à satisfação do disposto nos anexos à presente deliberação.

6.º

Regras de avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da Universidade da Madeira.

7.º

Entrada em funcionamento

A licenciatura em Serviço Social entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

22 de Março de 2005. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO I

Áreas científicas do curso:

Informática;
Estatística;
Expressão e Comunicação;
Língua;
Cultura;
Gestão;